



ANEXO VI – CRONOGRAMA DE ENTREGA DA MERENDA

CRONOGRAMA DE ENTREGA DA MERENDA ESCOLAR												
Município de Entre-Ijuís												
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
			5	2	7	4	2	6	3	1	5	3
			12	9	14	11	9	13	10	8	12	10
			19	16	21	18	16	20	17	15	19	17
			26	23	28	25	23	27	24	22	26	
				30			FÉRIAS			29		
ENTREGAS SOMENTE NAS TERÇAS-FEIRAS, NO TURNO DA MANHÃ												
OBSERVAÇÕES: AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS DATAS E O DIA DA SEMANA, NAS TERÇAS-FEIRAS; SE HOVER ALGUM IMPREVISTO NA ENTREGA, AVISAR A NUTRICIONISTA COM ANTECEDÊNCIA DE PELO MENOS 15 DIAS; OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA SALA DA MERENDA; SOMENTE EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 08:00 ÀS 11:00, NO TURNO DA MANHÃ; O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS SERÁ REALIZADO SOMENTE POR FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; A RESPONSÁVEL PELOS PEDIDOS, SERÁ A NUTRICIONISTA MARILIA KAEFER; SE CASO, TIVER ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO, A NUTRICIONISTA AVISARÁ C/ ANTECEDÊNCIA.												